



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 026/2011

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 043/2010 DE 26/10/2010.

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2011, SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de **R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais)**, para inclusão do seguinte programa:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2.005.000 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 85,00

FONTE DE RECURSOS: 31759 – PAV. PARAL. E DREN. PLUV. URB. AV. RIO G. DO SUL - DESPESA:

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais)** como Superávit Financeiro na seguinte fonte de recurso:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSOS: 31759 – PAV. PARAL. E DRN. PLUV. URB. AV. RIO G. DO SUL

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal